

_____ - Sede do Cartório Eleitoral e/ou Promotoria de Justiça, localizada na Rua: _____, com a finalidade de prevenir o derrame de "santinhos" no dia do pleito;
c) compromete-se a não incorrer em práticas de despejo irregular de material impresso em vias públicas, estando ciente de que qualquer denúncia ou reclamação inviabiliza a certificação;
d) compromete-se a manter registro documental do tipo e volume de resíduos coletados durante a campanha;
e) compromete-se a divulgar entre todos os(as) candidatos(as) e apoiadores de campanha a cartilha digital sobre os crimes eleitorais no dia das eleições, com o objetivo de prevenir a prática de ilícitos, bem como a cartilha com orientações sobre descarte de materiais recicláveis.

local, de _____ de 2026.

Partido Político/Coligação/Federação CNPJ

PORTARIA PGJ Nº 157, de 06 de abril de 2026.

Altera os incisos I e II do § 1º do art. 1º da Portaria PGJ nº 4.247, de 21 de julho de 2014, que dispõe sobre a bolsa de complementação educacional, auxílio-transporte e quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.2091.0000818/2026-65](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do § 1º do art. 1º da Portaria PGJ nº 4.247, de 21 de julho de 2014, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º (...)

§ 1º (...)

I - R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para estagiários de graduação;

II - R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) para estagiários de pós-graduação.

(...)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de abril de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 158, de 06 de abril de 2026.

Altera o inciso XVI do art. 1º da Portaria PGJ nº 377, de 2 de maio de 2024, que confere e delega atribuições ao(à) Chefe de Gabinete do(a) Procurador(a)-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0082.0012773/2026-64,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso XVI do art. 1º da Portaria PGJ nº 377, de 2 de maio de 2024, que passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

XVI - decidir sobre a concessão de diárias e passagens aéreas a militares da ativa e da reserva, bem como a servidores do MPES, salvo, neste último caso, quando localizados nas áreas subordinadas à Diretoria-Geral;

(...)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Vitória, 05 de abril de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA PGJ Nº 159, de 06 de abril de 2026.**

Acrescenta o inciso X ao art. 3º da Portaria PGJ nº 955, de 3 de novembro de 2023, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, a Comissão de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho - Comvida.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do procedimento Sei! nº [19.11.0019.0018615/2021-42](#),

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso X ao art. 3º da [Portaria PGJ nº 955, de 3 de novembro de 2023](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 3º (...)

(...)

X - participar ativamente da Rede da Qualidade de Vida no Trabalho - Rede Qualivida/ES, instituída pelo [Decreto Estadual nº 4895-R, de 2 de junho de 2021](#), e regulamentada pela [Portaria SEGER nº 62-R, de 15 de julho de 2021](#), tendo em vista a convergência das competências e finalidades de ambas as Comissões.

(...)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de abril de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 160, de 06 de abril de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o inciso VII do art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28, de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo desta Portaria para atuarem como gestores e fiscais de contrato administrativo, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

Art. 2º Os servidores designados representarão o MPES junto à contratada, sendo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, observando:

I - as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o Título III;

II - o § 2º do art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 -MPOG, notadamente o Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos);

IV - as determinações das Portarias PGJ nº 1.133, de 26 de dezembro de 2023, e nº 611, de 6 de junho de 2025.

Parágrafo único. O descumprimento das normas previstas na Portaria PGJ nº 611/2025 será apurado sob o aspecto disciplinar, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 1º de abril de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO - Quadro de designação de servidores

Contrato	Contratado	Função	Nome	Unidade
019/2026	TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA	Gestor Titular	Tiago Zamperini	GAECO
019/2026	TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA	Gestor Substituto	Sandro Tonini da Silva	GAECO

CONTRATO MP Nº 019/2026

CidadES/TCES sob o ID 2026.500M1300001.10.0009

Processo MP nº 19.11.2104.0004293/2026-38

Contratado: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA (CNPJ: 05.757.597/0002-18)

- Resumo -

Objeto: renovação de licenças de softwares forenses

Valor: R\$ 1.871.589,90